

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 642



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.805, DE 17 DE MAIO DE 2023**

“Dispõe sobre a exoneração da função junto ao Programa Saúde da Família - PSF, que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da função junto de Técnico de Enfermagem, junto ao Programa Saúde da Família - PSF, a Sra. MARINA CRISTINA NICOLETTI DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, portadora da carteira de identidade RG nº 33.664.907-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 271.597.988-64.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de maio de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.806, DE 17 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função junto ao Programa Saúde da Família - PSF, que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora MARTA DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 26.542.842-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 272.390.448-23, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para desempenho da função de Técnico em Enfermagem, junto ao Programa Saúde da Família - PSF.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, a servidora fará jus à gratificação que será calculada pela diferença entre o total da remuneração da servidora e a remuneração especial estabelecida pelo Programa de Saúde da Família, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 611 de 17 de novembro de 1.994, regulamentada pelo Art. 1º do decreto 1.220 de 29 de novembro de 2.001 e Art. 1º da Lei Municipal nº 915 de 27 de janeiro de 2.005.

Art. 3º A gratificação será devida enquanto a servidora permanecer no exercício da função junto ao Programa Saúde da Família - PSF.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de maio de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.807, DE 17 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função na Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. DIRLENE ANTONELLI, portadora da cédula de identidade RG nº. 15.621.229, para a Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento, para exercer a função de Diretor Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento, em substituição do servidor titular do cargo, Sra. PAMELA CRISTINA MOREIRA RAMALHO, por motivo de férias no período de 15 a 24 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de maio de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de maio de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer no dia **19 de maio de 2023**, no Paço Municipal "Agostinho de Souza Godoy", sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

CONTABILISTA

Classificação	Nome	RG nº
2º	GABRIEL FRANCELINO DO COUTO	53.749.127-2

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 17 de maio de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2023 - EDITAL nº 012/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER E REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL, NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. "Diante da sessão de abertura e julgamento das propostas em 18 de maio de 2023 e considerando a preclusão lógica de prazo recursal, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, ao licitante WINNER CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ/MF nº 23.585.467/0001-46, pelo valor global de: R\$412.573,69 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)". Lindóia, 18 de maio de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia
Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 00027/2023

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentais e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00027/2023, cujo objeto trata da aquisição REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES E IOGURTES, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.023.

RESULTADO:

Lote 1: LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL EMBALADO EM SAQUINHOS.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: Agropecuaria MontSul Ltda ME.

CNPJ: 04.822.241/0001-77.

Valor Global: 74.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL EMBALADO EM SAQUINHOS		4,970000	15.000,00

Lote 2: LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL EMBALADO EM SAQUINHOS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Agropecuaria MontSul Ltda ME.

CNPJ: 04.822.241/0001-77.

Valor Global: 24.850,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL EMBALADO EM SAQUINHOS		4,970000	5.000,00

Lote 3: IOGURTE - 900 GRAMAS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI.

CNPJ: 03.649.725/0001-01.

Valor Global: 35.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IOGURTE - 900 GRAMAS		7,140000	5.000,00

LINDOIA, 18 de maio de 2023

ASSINATURA